

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022

Obra de Reforma da Regional Montes Claros

CONTRATANTE: O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS, CNPJ/MF n.º 17.231.564/0001-38, com sede na Rua da Bahia, 1477 – Lourdes – CEP 30160-017 – Belo Horizonte/MG, representada neste ato por seu Presidente **Dr. RAPHAEL CASTRO MOTA**.

CONTRATADA: PARAMAR ENGENHARIA LTDA - 28.198.204/0001-06 – Av. Prudente De Moraes, 621 - Sala 318 - Santo Antônio - CEP 30.350-143 - Belo Horizonte – MG tels. (38) 99805-6716, representada neste ato pelo Sócio Administrador **LUIZ EDUARDO GOMES ROCHA**, portador da identidade MG 15.683.738 – SSPMG e CPF 077.283.886-06, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao **CONTRATO nº 018/2022**, com o amparo da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, demais legislações pertinentes, em decorrência do Pregão eletrônico n.º 005/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada, para execução de serviço de engenharia comum para realizar **Reformas na Delegacia Regional do CROMG em Montes Claros (ITEM 1) do pregão abaixo identificado**, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão eletrônico nº 005/2022, que integra este instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS E DECRÉSCIMOS

Conforme Ofício 01/2022 do dia 16 de novembro de 2022, apresentado via e-mail do dia (16 de nov. de 2022 20:29), parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

R\$ 41.878,78 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), equivalente à 31,26% do valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e garantidas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte/MG, 21 de novembro de 2022.

CONTRATANTE:

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

CONTRATADA:

PARAMAR ENGENHARIA LTDA.

Testemunhas:

1. _____ 2. _____